

PORTARIA Nº 420/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a solicitação da lavra do Promotor de Justiça Caleb de Melo Filho, consignada no e-Doc nº 07010337299202037;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de maio de 2020, a Portaria nº 395/2020, que designou o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para auxiliar na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, especificamente nos procedimentos relativos à Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça